

RESOLUÇÃO N° 04, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as aprovações dos registros das Organizações da Sociedade Civil (FUNDAÇÃO OIKOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DF **ACOLHIMENTO** INSTITUCIONAL - AMAI, CASA LAR NOSSA CONCEIÇÃO, ASSOCIAÇÃO SENHORA DA CULTURAL DIALETOS, FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA, 138° GRUPO ESCOTEIRO AUGUSTO SEVERO), no CONSELHO MUNICIPAL DOS **DIREITOS** DA CRIANCA DO ADOLESCENTE DE MACAÍBA/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Municipal 291, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 23 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 1.914, de 17 de dezembro de 2019 e o Regimento Interno do CMDCA e o Regime Interno do CMDCA, em Seção Plenária Ordinária do dia 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO artigo 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

CONSIDERANDO a **Resolução** nº 01/2021 – CMDCA que dispõe sobre o registro de organização da sociedade civil sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços não governamentais e governamentais, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° Aprovar os registros das Organizações da Sociedade Civil, abaixo

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com



relacionadas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Macaíba/RN:

Nº Registr o	CNPJ	Nom	Nome da Organização da Sociedade		Validade
01	07.582	.705/0001- 03	Fundação Oikos	A	04 anos té outubro de 2025
02	12.641	.072/0001/ 05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Macaíba	A ⁻	04 anos té outubro de 2025
03	08.020	.037/0001- 93	Casa Lar Nossa Senhora da Apresentação	04 anos Até outubro de 2025	
04	18.863	.346/0001- 89	138º Grupo de Escoteiro Augusto Severo - Macaíba	A	04 anos té outubro de 2025
05	19.214	.427/0001- 10	Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI	04 anos Até outubro de 2025	
06	08.533	.556/0001- 55	Fundação Lar Celeste Auta de Souza	A	04 anos té outubro de 2025
07 12.574.057/0 83			Associação Cultural Dialetos	04 anos Até outubro de 2025	

Art. 2° A organização da Sociedade Civil presta serviços conforme Resolução

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com

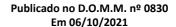




CNAS nº 109/2009, da seguinte forma:

138º GRUPO ESCOTEIRO AUGUSTO SEVERO: realiza Serviço de Proteção Social Básica, com Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para 0 enfrentamento da vulnerabilidade social. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA **SERVIÇO** PARA **CRIANCAS** DO ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN Fone: (84) 3271-6526 E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com





participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

FUNDAÇÃO OIKOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS – Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009: realizam atendimento de Proteção Social Especial Média Complexidade em Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: - Violência física, psicológica e negligência; -Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; - Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; - Tráfico de pessoas; - Situação de rua e mendicância; -Abandono; - Vivência de trabalho infantil; - Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; - Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN Fone: (84) 3271-6526

E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com



bem estar; - Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE -Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009: realiza atendimento de Proteção Social Especial Média Complexidade em Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias - Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e idosas dependência, seus cuidadores e familiares. OBJETIVOS: - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; - Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; -Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL –
 AMAI, Descrição geral do serviço de acordo com a Resolução CNAS nº

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN Fone: (84) 3271-6526
E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com



109/2009: Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade -Acolhimento Institucional - Acolhimento em diferentes equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de higiene, salubridade, habitabilidade, segurança, acessibilidade privacidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaíba, 06 de outubro de 2021.

Renata Duarte Gabriel

Representante do Poder Executivo – Titular Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Mariana Regina Menezes de Souza Lins

Representante do Poder Executivo – Titular

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN Fone: (84) 3271-6526 E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva

Representante do Poder Executivo – Titular Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Maria Verônica da Silva Bernardo

Representante do Poder Executivo – Titular Secretaria Municipal de Educação

Luana Camila da Silva Faustino

Representante do Poder Executivo – Titular Secretaria Municipal de Saúde

Verônica Bezerra Rodrigues Berto

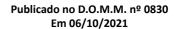
Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI

Jadson Pereira da Silva Santos

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular Associação Cultural Dialetos

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN Fone: (84) 3271-6526 E-mail: cmdcamacaiba@yahoo.com





Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Macaíba

Vanessa Cristine C. dos S. Costa

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular

Casa Lar Nossa Senhora da Conceição

Maria da Conceição Gomes Dantas

Representante da Organização da Sociedade Civil – Titular Fundação Oiko